



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de capacitação (Sala de Vacina, Feridas e Coberturas, APH + Suporte Avançado de Vida e de Stop the bleed) para qualificação profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa FÉ- PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CTE – CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI**, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de julho de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras, telhas e blocos cerâmicos, com fornecimento parcelado, destinadas a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista. Data e Local: 15 de Julho de 2021 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 02 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F6F771E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2021

I - LICITAÇÃO N.º 37/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e OLM REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.730.701/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo, Móvel e Portátil, novos, de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado nas operações de atendimento de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde/ SAMU, da cidade de Bonito de Santa Fé – PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) radiotransceptores, com licenças para funcionamento.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

VALOR MENSAL R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2021 À 23/06/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 23 de junho de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:BC3AF5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de capacitação (Sala de Vacina, Feridas e Coberturas, APH + Suporte Avançado de Vida e de Stop the bleed) para qualificação profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa FÉ- PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de CTE – **CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI**, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:EE0F7BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CTE – **CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI**, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de capacitação (Sala de Vacina, Feridas e Coberturas, APH + Suporte Avançado de Vida e de Stop the bleed) para qualificação profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa FÉ- PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico; 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

VALOR GLOBAL R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de julho de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.